



**Sindicato dos Empregados em Instituições  
Benéficas, Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas  
do Estado do Rio Grande do Sul**

---

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Data: 16 de Abril de 2018

Horário: às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação

Local: Rua Otavio Alves Oliveira, nº 100 – Térreo - Bairro N Sra. de Lourdes - Santa Maria - RS (Próximo ao BIG)

Edital de convocação: fixado nos murais da Mitra Diocesana de Santa Maria e Instituições por ela mantida no dia 12 de abril de 2018

Presentes: trabalhadores da Mitra Diocesana de Santa Maria e instituições por ela mantidas.

Mesa diretora; os trabalhos foram presididos pelo presidente da entidade sindical o Sr. Anselmo Oliveira de Souza auxiliado pelo diretor financeiro do sindicato laboral o Sr Altamir Ramires.

Desenvolvimento dos trabalhos:

1. A assembléia foi instalada em segunda convocação ante a inexistência de quorum na primeira chamada. Compareceram 12 trabalhadores que assinaram a lista de presença composta de 2 laudas.
2. Leitura do edital de convocação a cargo do Sr. Presidente da entidade.
3. Discussão da ordem do dia.
  1. Itens do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o biênio 2018/2019.

Após explanação do assunto (item 1 da ordem do dia) pelo diretor presidente da entidade, os presentes decidiram por unanimidade que deveriam ser iniciadas as tratativas para o ACT. Com a aprovação dos trabalhadores presentes iniciou-se a definição dos pedidos para o encaminhamento da pauta de solicitações junto a direção da Mitra Diocesana de Santa Maria.

- Manutenção da data-base em 1º de Abril;
- Reajuste Salarial de 8% (Oito por Cento)
- Pisos Salariais de :
  - Empregados em geral: R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais);
  - Monitor: R\$ 1.205,00 (hum mil duzentos e cinco reais);
- As diferenças salariais devem ser pagas n máximo até a folha de pagamento de maio de 2018;

---

Rua Dr. Flores 62, cj. 1101

Porto Alegre – RS - 90020-120 – Fone 51 3062 6069

[www.sinbraf.com.br](http://www.sinbraf.com.br) email: [sinbraf@sinbraf.com.br](mailto:sinbraf@sinbraf.com.br)



**Sindicato dos Empregados em Instituições  
Benéficas, Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas  
do Estado do Rio Grande do Sul**

- Seguro de vida acordado um reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando o valor do seguro de vida para R\$ 8,00 (oito reais) e reajuste nos valores das coberturas conforme tabela abaixo:

| COBERTURAS   | TITULAR   | CÔNJUGE   |
|--|-----------|-----------|
| MORTE  | 16.000,00 | 8.000,00  |
| MORTE ACIDENTAL  | 32.000,00 | 16.000,00 |
| INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE  | 16.000,00 | 8.000,00  |
| INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL POR ACIDENTE  | 16.000,00 | 8.000,00  |
| INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA  | 16.000,00 | NÃO TEM   |
| ASSISTÊNCIA FUNERAL, EXTENSIVA AOS FILHOS ATÉ 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS COMPROVADAMENTE NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO. | 3.800,00  | 3.800,00  |
| AUXÍLIO NATALIDADE   | 400,00    |           |
| AUXÍLIO HOMOLOGAÇÃO (EMPREGADOR)   | 2.400,00  |           |

- Manutenção do plano odontológico já existente com reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para R\$ 14,00 (quatorze reais);
- Redução do desconto do Vale Transporte/Combustível dos atuais 6% (seis por cento) para 3% (três por cento) sobre o salário do trabalhador;
- Aumento do Vale Alimentação dos atuais R\$ 12,00 (doze reais) para R\$ 15,00 (quinze reais);
- Expansão do cartão VidaCard para todos os trabalhadores independente do seu local de trabalho;
- Contribuição Assistencial : Fixação dos descontos em favor do sindicato e autorização para desconto em folha de pagamento. Após acalorados debates foi aprovado pelos presentes a manutenção das contribuições/descontos já

Rua Dr. Flores 62, cj. 1101

Porto Alegre – RS - 90020-120 – Fone 51 3062 6069

[www.sinbraf.com.br](http://www.sinbraf.com.br) email: [sinbraf@sinbraf.com.br](mailto:sinbraf@sinbraf.com.br)



**Sindicato dos Empregados em Instituições  
Benéficas, Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas  
do Estado do Rio Grande do Sul**

---

encaminhados em anos anteriores, ou seja, dois dias de salário: o primeiro em junho/2018 e o segundo em outubro/2017. O desconto deverá ser encaminhado diretamente em folha de pagamento, ficando o sindicato autorizado a incluir o pedido na pauta e no acordo coletivo para que os empregadores encaminhem os descontos.

- Foi solicitado pelos presentes que o sindicato incluí-se um dispositivo no ACT que impedisse o empregador de dificultar ou, até mesmo, proibir a presença do trabalhador nas assembléias gerais que o sindicato viesse a promover com os trabalhadores.
4. Autorização para o presidente do sindicato, em caso de malogro nas negociações, propor mediação e/ou arbitragem o ajuizamento fração de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo. Devidamente explanado o assunto e explicado da necessidade do ajuizamento de ação para resguardar e tentar manter os direitos já conquistados em caso de não obtenção de um consenso, os presentes autorizam a Presidente do Sindicato a tomar as providencias que forem necessárias para resguardar os direitos e ampliar as conquistas, podendo, inclusive, ajuizar processo revisional ou instaurar processo originário.
  5. Autorização para o sindicato propor ações de cumprimento em nome dos integrantes da categoria, assim como, propor outras ações em nome de toda a categoria. Discutido o assunto, por unanimidade, foi outorgado os poderes solicitados.

Encerramento dos trabalhos: Vencida a ordem do dia e como nenhum dos presentes tinha qualquer questionamento, às 11:30 horas, foram encerrados os trabalhos da presente assembléia, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da mesa.

Santa Maria, 16 de Abril de 2018.

Anselmo Oliveira de Souza  
Presidente

Altamir Ramires  
Diretor Financeiro